



Ata - SEI nº 06/2024/2024/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 06 de novembro de 2024.

Assunto: **Reunião do Grupo Técnico de Trabalho - Tema: Sustentabilidade Financeira (PDE 2024-2028)**

No dia 06 de novembro de 2024, às 14 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Superintendência do Hospital de Clínicas da UFTM os membros do Grupo Técnico de Trabalho - Tema: Sustentabilidade Financeira (PDE 2024-2028), Sandro Luciano Fernandes da Costa, Selma Trindade Toledo Fachinelli, Alessandra Maria de Andrade, Kássia Borges Paroneto, Rogério Duarte da Silva, Gianna Ribeiro Carvalho e Tânia das Graças Alves.

O Gerente do Projeto, Sr. Sandro, conduziu a reunião de acordo com a pauta e deliberações descritas abaixo:

| Tópico da Pauta                      | Deliberação   |
|--------------------------------------|---|
| Discussão sobre o método de trabalho | <p>A apresentação dos resultados do projeto de desenvolvido em 2023 pela Unidade de Contratualização na Ortopedia que seria nessa reunião ficou agendado para reunião seguinte.</p> <p>Sandro propôs que o GTT inicie as vistas às Unidades para levantamento das informações e relatórios da produção assistencial efetivamente realizada para confrontarmos com as informações já conhecidas por meio dos relatórios até então apresentados pelas Unidades do Setor de Contratualização e Regulação, para identificação das perdas de contas e/ou procedimentos produzidos e não faturados.</p> <p>Rogério sugeriu realizar um projeto piloto na Ortopedia por termos dois integrantes no GTT que são profissionais lotados na Clínica da Ortopedia, sendo Gianna e Doutor Murilo.</p> <p>Gianna disse que a maioria das informações de sua Unidade são geradas por outras Unidades. Por exemplo: o Bloco Cirúrgico é que registra a quantidade/estatística das cirurgias realizadas.</p> <p>Rogério sugeriu fazer um movimento contrário, ir ao ambulatório e identificar quais os procedimentos não são faturáveis.</p> <p>Sandro reforçou que, nesse momento, o GTT precisa detectar o indicador que mostrará o percentual de perdas no faturamento.</p> <p>Alessandra questionou quantas Unidades deveria ser visitadas. Sandro lembrou que, nas reuniões anteriores, ficou definido que o GTT iria iniciar o projeto nas Unidades de maior impacto financeiro.</p> <p>Kássia relatou que a Unidade de Contratualização já possui inúmeras análises e diversas estratégias já foram implementadas e algumas situações de perdas já foram identificadas e sanadas, porém, algumas ainda não foram solucionadas. Ressaltou ainda, a dificuldade de obter informações precisas, uma vez que as contas são faturada, em média, com 90 dias de atraso.</p> <p>Sandro sugeriu aproveitar os relatórios e informações das intervenções já realizadas pela UCON, e solicitou avaliação da Kássia se, pelo trabalho já realizado, é possível definir o indicador de perdas do faturamento.</p> <p>Gianna sugeriu realizar a checagem das informações com os dados retroativos, diante da dificuldade de obtenção da informação em tempo real.</p> <p>A maior dificuldade detectada é obter as informações de produção realizadas pelas Unidades que não foram registradas e/ou não foram faturadas, e possivelmente, a maioria das Unidades não possui controle de</p> |

|                 |  |
|-----------------|--|
|                 | <p>registro da produção.</p> <p>Foi sugerido iniciarmos o projeto piloto na Ortopedia para levantamento das informações de produção e contas faturadas.</p> <p>Rogério questionou se o GTT irá abordar apenas as internações e não analisará os atendimentos ambulatoriais. Ficou decidido pelo grupo que, no primeiro momento, o foco será nas Unidade de maior impacto financeiro.</p> |
| Próxima Reunião | <p>Na próxima reunião Kássia apresentará os resultados do projeto de desenvolvido em 2023 pela Unidade de Contratualização na Ortopedia e serão definidas as Unidades que serão realizadas as visitas para levantamento das informações.</p>   |

Após as respectivas deliberações, todos os participantes aprovaram o conteúdo desta ata sem ressalvas, na qual eu, Sandro Luciano Fernandes da Costa, lavrei a ata, lida e assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Kássia Borges Paroneto, Chefe de Unidade**, em 10/12/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Maria de Andrade, Chefe de Unidade**, em 10/12/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Trindade Toledo Fachinelli, Chefe de Setor**, em 10/12/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Duarte da Silva, Chefe de Setor**, em 12/12/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Ribeiro Carvalho, Chefe de Unidade**, em 08/01/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luciano Fernandes da Costa, Chefe de Divisão**, em 13/01/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania das Graças Alves, Assistente Administrativo**, em 13/01/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45050084** e o código CRC **98BD3493**.

**Referência:** Processo nº 23521.012291/2024-81 SEI nº 45050084